



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.744

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.525 de 30 de JANEIRO de 2025	3
PORTARIANº 7.526 de 03 de FEVEREIRO de 2025....	3
PORTARIANº 7.527 de 03 de FEVEREIRO de 2025....	4
PORTARIANº 7.528 de 03 de FEVEREIRO de 2025....	5
PORTARIANº 7.529 de 03 de FEVEREIRO de 2025....	6
PORTARIANº 7.530 de 03 de FEVEREIRO de 2025....	7
PORTARIANº 7.531 de 03 de FEVEREIRO de 2025....	8
PORTARIANº 7.532 de 03 de FEVEREIRO de 2025....	8
PORTARIANº 7.533 de 03 de FEVEREIRO de 2025....	8
PORTARIANº 7.534 de 03 de FEVEREIRO de 2025....	9
PORTARIANº 7.535 de 03 de FEVEREIRO de 2025....	9
PORTARIANº 7.536 de 03 de FEVEREIRO de 2025....	9
PORTARIANº 7.537 de 04 de FEVEREIRO de 2025..	10
PORTARIANº 7.538 de 04 de FEVEREIRO de 2025..	11
PORTARIANº 7.539 de 05 de FEVEREIRO de 2025..	11

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº 02/2025	12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.744

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.744

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.525 de 30 de JANEIRO de 2025

PORTARIA Nº 7.525, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Designar servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo nº 01/2025 e da outras providencias”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo nº 01/2025, para Contratação de Enfermeiro Padrão, Técnico em Enfermagem e Dentista para o serviço público municipal, conforme abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin;

SECRETÁRIO:

Elza Martins de Oliveira de Jesus;

MEMBRO:

Wender Cândido Gonçalves;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 30 de Janeiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.526 de 03 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 7.526, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. FREDERICO PRATES TOPAM, portador do R.G. 40.XXX.XXX-X- SSP/SP e do C.P.F. nº XXX.283.XXX-XX, para ocupar o cargo público de “Motorista Profissional” – Padrão “I”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. FREDERICO PRATES TOPAM, portador do RG: 40.XXX.XXX-X - SSP/SP e CPF. XXX.283.XXX-XX, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 205, Dulcelina distrito de Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.526 de 03 de fevereiro de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de MOTORISTA PROFISSIONAL, PADRÃO “I”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 12º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.744

que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidor: _____
Cargo: MOTORISTA PROFISSIONAL

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): FREDERICO PRATES TOPAM
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

FREDERICO PRATES TOPAM
Motorista Profissional

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.527 de 03 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 7.527, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. HEBER GILSON MARANI, portador do R.G. 28.XXX.XXX-X- SSP/SP e do C.P.F. nº 184.XXX.XXX-XX, para ocupar o cargo público de “Motorista Profissional” – Padrão “I”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL
Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. HEBER GILSON MARANI, portador do RG: 28.XXX.XXX - SSP/SP e CPF. 184.XXX.XXX-X, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José de Souza Carvalho Neto nº 425, cdhu, Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.527 de 03 de fevereiro de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de MOTORISTA PROFISSIONAL, PADRÃO “I”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 10º lugar,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.744

devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidor: _____

Cargo: MOTORISTA PROFISSIONAL

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ANEXO 20 **ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS** **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): HEBER GILSON MARANI

ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos

processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

HEBER GILSON MARANI
Motorista Profissional

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.528 de 03 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 7.528, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. FABIO JUNIO BATISTA, portador do R.G. 34.XXX.XXX-X- SSP/SP e do C.P.F. nº 219.XXX.XXX-X, para ocupar o cargo público de “Motorista Profissional” – Padrão “I”, de Provisão Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL
Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. FABIO JUNIO BATISTA, portador do RG: 34.XXX.XXX-X - SSP/SP e CPF. 219.XXX.XXX-X, brasileiro,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.744

casado, residente e domiciliado na Chácara Morada do Sol, zona rural, Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.528 de 03 de fevereiro de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de MOTORISTA PROFISSIONAL, PADRÃO “I”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 15º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidor: _____
Cargo: MOTORISTA PROFISSIONAL

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ANEXO 20 **ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS** **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): FABIO JUNIO BATISTA
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

FABIO JUNIO BATISTA
Motorista Profissional

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.529 de 03 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 7.529, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. ALEXANDRA FRANSINI DE SOUZA ESTEVÃO, portadora do R.G. 41.XXX.XXX-X- SSP/SP e do C.P.F. nº 225.XXX.XXX-X, para ocupar o cargo público de “SERVIDOR BRAÇAL” – Padrão “F”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.744

ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL
Aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. ALEXANDRA FRANSINI DE SOUZA ESTEVÃO, portadora do RG: 41.XXX.XXX-X - SSP/SP e CPF. 225.XXX.XXX-X, brasileira, casada, residente e domiciliado na Travessa Santa Catarina nº 380, Cdh, Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.529 de 03 de Fevereiro de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de SERVIDOR BRACAL, PADRÃO “F”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 12º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais da mesma são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora:
Cargo: SERVIDOR BRACAL

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): ALEXANDRA FRANSINI DE SOUZA ESTEVÃO
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRA FRANSINI DE SOUZA ESTEVÃO
Servidora Braçal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.530 de 03 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 7.530, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. Regiane Cássia Rocha, a partir desta data, e da outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido do cargo de Chefe - II dos Serviços de Finanças – Padrão “P”, de provimento em comissão, a servidora Sra. REGIANE CÁSSIA ROCHA, portadora do RG. 34.XXX.XXX-X - SSP/SP e CPF. 317.XXX.XXX-X, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.744

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.531 de 03 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 7.531 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

(Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora e da outras providências)

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando as aposentadorias efetivadas com a consequência da vacância dos cargos e;

Considerando o previsto nos Arts. 97, 98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de Novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de função para a servidora VANDERLEIA RIBEIRO DONATO CAMPOY, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, como servidora do paço municipal, para cumulativamente desempenhar as atribuições da função de Responsável pela Ouvidoria e demais responsabilidades inerentes a essa função.

Parágrafo único - O percentual de gratificação a ser concedido, será da ordem de 50% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 6.795 de 08/06/2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.532 de 03 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 7.532, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. GABRIELA CAROLINE SAVOINE, portadora do RG. 46.XXX.XXX-X - SSP/SP e do CPF. 453.XXX.XXX-X, para ocupar o cargo público de Assessor de Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 193/2025 de 23/01/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.533 de 03 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 7.533, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Diretor Municipal de Gestão Pública, Social, e Agenda do Prefeito, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. LARISSA MARTINEZ DE SOUZA, portadora do RG. 41.XXX.XXX-X - SSP/SP e do CPF. 344.XXX.XXX-X, para ocupar o cargo público de Assessor de Diretor Municipal de Gestão Pública, Social e Agenda do Prefeito – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 193/2025 de 23/01/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.744

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.534 de 03 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIANº 7.534, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Diretor do Desenvolvimento Social, Esportes, Cultura, Turismo e Emprego, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. KEROLAYNNE MARTINS NOSSA, portadora do RG. 48.XXX.XXX-X - SSP/SP e do CPF. 397.XXX.XXX-X, para ocupar o cargo público de Assessor de Diretor do Desenvolvimento Social, Esportes, Cultura, Turismo e Emprego – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 193/2025 de 23/01/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.535 de 03 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIANº 7.535, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Diretor Municipal de Saúde, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. MARIELE PRISCILA DE LIMA DA SILVA, portadora do RG. 54.XXX.XXX-X - SSP/SP e do CPF. 503.XXX.XXX-X, para ocupar o cargo público de Assessor de Diretor Municipal de Saúde – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 193/2025 de 23/01/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.536 de 03 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIANº 7.536, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Diretor Municipal de Educação, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. GLEICIMARA DE SOUZA SAVOINE, portadora do RG. 57.XXX.XXX-X - SSP/SP e do CPF. 469.XXX.XXX-X, para ocupar o cargo público de Assessor de Diretor Municipal de Educação – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 193/2025 de 23/01/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.744

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.537 de 04 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 7.537, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. REGIANE CÁSSIA ROCHA, portadora do R.G. 34.XXX.XXX-X- SSP/SP e do C.P.F. nº 317.XXX.XXX-XX, para ocupar o cargo público de “Tesoreroiro” – Padrão “Q”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2025, às 8:00 horas,

nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. REGIANE CÁSSIA ROCHA, portadora do RG: 34.XXX.XXX-X- SSP/SP e CPF. 317.XXX.XXX-XX, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Travessa Santa Catarina, 425, Cdu – Pedranópolis-SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.537 de 03 de Fevereiro de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de Tesoureiro, Padrão “Q”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 02º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidor:
Cargo: TESOUREIRO

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.744

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): REGIANE CÁSSIA ROCHA

ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

REGIANE CÁSSIA ROCHA

Tesoureiro

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.538 de 04 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 7.538, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidores públicos para atuação nos processos de contratação sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivos regulamentos”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como Agente de Contratação nos processos licitatórios, pregões e contratações diretas da Prefeitura do Município de Pedranópolis, a Sra. Regiane Cássia Rocha, servidora pública efetiva, lotada no cargo de Tesoureira.

Art. 2º Ficam designados para atuar como equipe de apoio, auxiliando o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios da Prefeitura do Município de Pedranópolis, os seguintes servidores:

I – Wender Cândido Gonçalves, servidor público efetivo, lotado no cargo de Encarregado de Setor;

II – Larissa Beatriz da Silva, servidora pública comissionada, lotada no cargo de Chefe - I Gestor Responsável do Setor de Compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 7.525/2.024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.539 de 05 de FEVEREIRO de 2025

PORTARIA Nº 7.539, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor Sr. Ilso Delarica, a partir desta data, e das outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado a pedido, do cargo de Pedreiro, de provimento C.L.T., o servidor Sr. ILSO DELARICA, portador do RG. 5.XXX.XXX- SSP/SP e CPF. 005.XXX.XXX-XX, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.744

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 02/2025

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 02/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: TEIXEIRA & TEIXEIRA SERVICOS LTDA

Assinatura: Pedranópolis/SP, 10 de fevereiro de 2025.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços técnicos de apoio administrativo em licitações e contratos, orientação aos serviços do AudeSP Fase IV, no que tange as normativas pertinentes da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme o termo de referência.

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Prazo: 12 meses

Processo: 02/25 Dispensa: 02/25